

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1.- Objeto do contrato e âmbito de aplicação.

- (i) As presentes condições de venda (doravante, as “CGV”), serão aplicadas a todas as relações comerciais entre a Burkert Ibérica, S.A.U. (doravante BÜRKERT) e outras empresas ou comerciantes (doravante, o “CLIENTE”) em relação à venda de produtos e serviços que o CLIENTE contrata com a BÜRKERT.
- (ii) O CLIENTE reconhece expressamente ter lido as presentes CGV, manifesta compreendê-las e concorda em se comprometer totalmente com os seus termos e estipulações e sem reservas a partir do momento em que for colocado um pedido ou é aceite uma oferta. A subscrição de qualquer pedido, acordo, contrato, etc., significa a renúncia por parte do CLIENTE às suas próprias condições gerais de compra e aceitação das presentes CGV.
- (iii) A BÜRKERT fornece os seus produtos exclusivamente a CLIENTES pessoas físicas ou jurídicas que atuam no âmbito de uma atividade empresarial ou profissional, portanto, está fora do âmbito de aplicação da regulamentação referente aos Consumidores e Utilizadores.
- (iv) Estas CGV são válidas exclusivamente para as vendas da BÜRKERT no mercado espanhol.

2.- Pedidos.

- (i) Todos os fornecimentos e todos os serviços da BÜRKERT estão sujeitos aos termos e condições estabelecidos neste documento, e serão aplicáveis em relação aos termos que não tenham sido expressamente regulados nas condições particulares com o CLIENTE. Qualquer condição em qualquer pedido do CLIENTE que difira destas condições é rejeitada explicitamente. Tais condições não serão vinculantes para BÜRKERT a não ser que tenham sido acordadas e assinadas por escrito por ambas as partes.
- (ii) A compra e venda é formalizada quando a BÜRKERT aceita a encomenda mediante o envio da confirmação da encomenda (doravante, a “Confirmação de Encomenda”), através de fax ou de e-mail. O envio de uma encomenda por parte do CLIENTE não constitui um contrato, mesmo que BÜRKERT tenha enviado uma oferta anteriormente.
- (iii) O CLIENTE deverá enviar as suas encomendas e consultas por fax, e-mail ou através da página web (doravante, o “Portal eShop”) seguindo o procedimento de compra online. No caso excepcional de admissão de encomenda e/ou consultas telefónicas, não serão aceites devoluções ou cancelamentos, pois este meio pode originar erros de interpretação.
- (iv) No caso de compras a través do Portal eShop, o procedimento de compra e venda é realizado eletronicamente através do site (www.burkert.es). Para isso, o CLIENTE deverá: (i) registar-se; (ii) aceitar as presentes CGV, assim como as condições de uso, a política de proteção de dados e a política de cookies; e (iii) fornecer dados pessoais para a correta identificação. Sendo tudo isto imprescindível para se poder registar e ter acesso ao procedimento de compra e venda pelo site.

O CLIENTE, antes da contratação e durante o processo de compra, pode aceder, arquivar e imprimir estes CGV para consulta.

Uma vez registado, o CLIENTE deve seguir os passos para efetuar a encomenda que se encontram indicados no procedimento de contratação do site BÜRKERT e que implica avançar pelas seguintes fases:

- Início de sessão.
- Seleção do produto.
- Confirmação da compra realizada.
- Pagamento.
- Envio da Confirmação da Encomenda, junto com a correspondente fatura, e resumo da contratação realizada. Informação que, em todo o caso, o CLIENTE poderá consultar a qualquer momento na sua área de cliente no portal web.

Caso o CLIENTE detecte que ocorreu um erro ao introduzir os seus dados pessoais durante o seu registo como utilizador da página web ou durante o procedimento de compra e venda, poderá modificá-los mesmos dentro da sua conta de acesso como cliente no site, no site, ou por telefone ou e-mail.

- (v) A BÜRKERT reserva-se o direito de rejeitar qualquer pedido, sem qualquer responsabilidade para a BÜRKERT.
- (vi) Qualquer acordo complementar e qualquer modificação e/ou variação subsequente a uma encomenda já confirmada pela BÜRKERT solicitada pelo CLIENTE deve ser confirmada e não entrará em vigor enquanto não houver aceitação expressa e por escrito da BÜRKERT. No caso de solicitar o cancelamento da encomenda posteriormente ao envio da Confirmação da Encomenda pela BÜRKERT, a BÜRKERT reserva-se o direito de reter valores pagos por conta como cláusula penal ou de emitir fatura pelas despesas derivadas do referido cancelamento com um máximo de 50% do valor da encomenda e/ou não autorizar o referido cancelamento no caso de ser material de rotação nula do armazém ou sobre o qual tenha sido inserida uma ordem de compra que não pode ser cancelada pela BÜRKERT.

3.- Ofertas.

- (i) Todas as ofertas realizadas pela BÜRKERT referem-se à quantidade total de produtos sobre e para os quais se fazem, tendo o CLIENTE a obrigação de realizar a sua encomenda sobre a totalidade da quantidade oferecida, a não ser que a BÜRKERT estipule o contrário na mesma. Caso o CLIENTE faça um pedido de quantidade inferior à oferecida, a BÜRKERT reserva-se o direito de rever a oferta.
- (ii) As ofertas têm uma validade de dois meses.

4.- Preço.

- (i) A BÜRKERT põe à disposição dos seus CLIENTES a informação atualizada sobre preços de produtos através do site da BÜRKERT (doravante, a "Preçário"). Os preços serão aplicados segundo o Preçário em vigor na data de aceitação da encomenda ou serviço.
- (ii) A BÜRKERT pode modificar os preços estabelecidos em qualquer momento e sem aviso prévio individualizado, salvo a existência de um contrato particular com o CLIENTE. As modificações dos preços não afetarão os pedidos já confirmados, a não ser que haja um erro material no preço.

Caso exista um contrato particular com o CLIENTE, prevalecerão os preços estabelecidos no Preçário, a não ser que se estabeleça o contrário de forma explícita no contrato.
- (iii) Os valores indicados na Lista de Preços da BÜRKERT não incluem os custos de porte, seguros, instalação, colocação em funcionamento nem impostos.
- (iv) A BÜRKERT garante o preço que consta numa oferta até à data limite indicada na mesma. Se não for indicada uma data limite na oferta, entender-se-á que os preços são válidos durante 60 dias de calendário.
- (v) Em caso de encomenda por um valor total líquido do material inferior a 90 EUR (antes de aplicar os impostos), a BÜRKERT aplicará o valor adicional de 15 € pelos custos de gestão.

5.- Condições de pagamento.

- (i) A primeira compra de qualquer um dos nossos CLIENTES deve ser por transferência antecipada. O pagamento do preço faturado deve ser feito no prazo de 30 dias a partir da data de emissão da fatura, a não ser que na fatura sejam especificadas outras condições. No serão aceites adiamentos de pagamento devidos a vencimentos coincidentes com períodos de férias, a não ser que tenha sido previamente acordado por escrito. Em nenhum caso poderão ser ultrapassadas as condições estabelecidas pela Lei 15/2010, de 5 de julho, que altera a Lei 3/2004, de 29 de dezembro, que estabelece medidas de combate aos atrasos de pagamento nas operações comerciais.
- (ii) No caso de compras pelo Portal eShop com CLIENTES que se registaram pelo formulário no site, o pagamento do produto ou serviço será feito pelo site por cartão de crédito. Depois de ter efetuado o pagamento, receberá, juntamente com a Confirmação da Encomenda, a emissão da fatura correspondente e o resumo do contrato online. Informação que, em todo o caso, o CLIENTE poderá consultar a qualquer momento na área de cliente no site.
- (iii) Se a entrega ou serviço atrasar por motivos alheios à BÜRKERT, serão mantidas as condições de pagamento acordadas. Não será admitida penalização alguma por atrasos na entrega do produto e/ou serviço por causas alheias à vontade de BÜRKERT.
- (iv) A BÜRKERT reserva-se o direito de repercutir juros e custos de cobrança sobre qualquer fatura pendente não liquidada à data de vencimento acordado, em aplicação dos artigos 5º a 8º da lei 3/2004 de 29 de dezembro, que estabelece medidas de combate aos atrasos de pagamento nas operações comerciais
- (v) Se o CLIENTE não pagar na data de vencimento acordada com BÜRKERT, este poderá suspender as suas entregas pendentes.
- (vi) O não pagamento das faturas ou a repetição do atraso no pagamento das faturas implicará automaticamente a perda de crédito por parte da BÜRKERT y, por conseguinte, o vencimento antecipado de todos os créditos que BÜRKERT detém perante o CLIENTE, independentemente da data de vencimento dos mesmos.
- (vii) A formulação de uma reclamação por parte do CLIENTE não dá direito ao mesmo à suspensão ou dedução alguma nos pagamentos prometidos.
- (viii) Em caso de rescisão antecipada do contrato por qualquer motivo, o CLIENTE será obrigado a pagar imediatamente todos os serviços e produtos fornecidos, bem como os danos e prejuízos provocados à BÜRKERT.

6.- Prazo de entrega.

- (i) BÜRKERT mantém a informação atualizada dos prazos de entrega das encomendaS na página do seu site (Acesso a Clientes), onde os CLIENTES têm acesso para consultar o estado das suas encomendas.
- (ii) O prazo de entrega entende-se relativo ao material posto à disposição do CLIENTE no local acordado. Os riscos transferem-se para o CLIENTE desde la posta a disposição do material.
- (iii) O fornecimento de produtos pode ser realizado em várias entregas, salvo que o CLIENTE tenha solicitado expressamente uma única entrega.
- (iv) A BÜRKERT compromete-se a cumprir com os prazos de entrega acordados com o CLIENTE, sem embargo, estes poderão ser modificados pela BÜRKERT por razões de produção, devendo em tal caso comunicá-lo ao CLIENTE. O CLIENTE conhece e aceita estas circunstâncias, o qual não gerará nenhum direito a exigir penalização alguma nem à resolução do contrato.
- (v) Salvo acordo em contrário, entender-se-á que os prazos de entrega que eventualmente vierem a ser indicados pela BÜRKERT são indicativos e, portanto, não imprescindíveis, pelo que o a BÜRKERT não assumirá qualquer responsabilidade pelo excesso dos referidos prazos.
- (vi) Em todo o caso, o prazo de entrega poderá ser modificado quando:
 - O CLIENTE requeira modificações da sua encomenda, aceites pela BÜRKERT e que na opinião da BÜRKERT requeiram uma ampliação do prazo de entrega.
 - O CLIENTE tenha cumprido alguma das obrigações contratuais da encomenda, especialmente a que se refere a pagamentos.
 - Por causa não diretamente imputável a BÜRKERT se produzam atrasos na produção ou disposição de todos ou alguns dos produtos do fornecimento.
 - Perante uma situação de força maior.

7.- Transporte.

- (i) Os custos de transporte não estão incluídos nos preços do produto.
- (ii) A BÜRKERT realizará a gestão de envios ligados à venda das suas mercadorias por uma transportadora única designada pela BÜRKERT, otimizando os custos de logística e contribuindo para o mantimento E melhoria do meio ambiente.

- (iii) Todas as expedições NACIONAIS serão tratadas segundo o incoterm DAP, salvo as expedições para as Ilhas Canárias e Norte de África, que serão feitas segundo o incoterm EXWORKS.
- (iv) O serviço de portes BÜRKERT terá as seguintes condições económicas:
 - Para Encomendas SUPERIORES a 600€: PORTES PAGOS*
 - Para Encomendas INFERIORES a 600€: PORTES INCLUÍDOS NA FATURA*
 - Cataluña e Zaragoza: 10€
 - Península: 15€
 - Portugal, Ceuta y Melilla: 21€

*No caso de solicitar um adiantamento parcial ou total da encomenda, ser-lhe-á cobrada adicionalmente a taxa de envio de cada adiantamento solicitado, caso esta alteração implique um envio adicional.

 - Envios URGENTES (FEDEX PRIORITY): A partir de 58 euros (Espanha) e 68 euros (Portugal), consoante o peso.
- (v) Não serão aceites agrupamentos de pedidos para atingir o valor mínimo.
- (vi) Nos envios com condição Incoterm DAP para Espanha (exceto Ilhas Canárias) ou Portugal, a mercadoria será segurada pela BÜRKERT. Caso o CLIENTE detecte perda na entrega da mercadoria ou a falta de alguma embalagem, é imprescindível que tal ocorrência seja registada na guia de remessa da transportadora, comunicando a ocorrência por e-mail para o endereço (logistics.spain@burkert.com), ao cuidado do nosso Departamento Logística, num prazo máximo de 24 horas. Em caso contrário a BÜRKERT não pode ser responsabilizada por mercadorias danificadas ou caixas não recebidas pelo cliente.

8.- Garantia e Pós-Venda.

- (i) Salvo disposição em contrário nas eventuais condições particulares acordadas com o CLIENTE, os produtos têm garantia de BÜRKERT para defeitos ocultos originados a partir de 12 meses a contar da data de recebimento dos mesmos, para os quais será considerada a guia de remessa desses mesmos produtos. Esta garantia refere-se exclusivamente a defeitos ocultos de natureza original, que devem ser entendidos como de fabrico, pelo que ficam excluídos os defeitos causados por agentes externos ou uso, instalação, conservação ou armazenamento indevido.
- (ii) Caso o CLIENTE detecte produtos defeituosos, deverá notificar a BÜRKERT no prazo máximo de sete dias a partir da data em que o defeito foi detetado, por escrito e de forma confiável, especificando pelo menos o número de série do produto e uma breve descrição do defeito. Caso contrário, as mercadorias fornecidas serão consideradas aceites com o dito defeito.
- (iii) A efetiva aplicação da garantia será feita em consequência do estudo e análise da avaria e dependerá exclusivamente do parecer emitido pelo departamento técnico da BÜRKERT. A garantia nunca será aplicada antes do referido parecer. Uma vez confirmada a existência de produtos defeituosos pela BÜRKERT, estes serão reparados ou substituídos, a critério da BÜRKERT, sem encargo, sempre dentro do período de garantia indicado. Ficam excluídas desta garantia as peças sujeitas a desgaste. Todos os direitos de garantia correspondentes ao CLIENTE serão anulados se o CLIENTE não permitir que os defeitos a que se refere a reclamação sejam inspecionados imediatamente. A devolução da mercadoria poderá ser feita somente com a autorização explícita da BÜRKERT. As reclamações baseadas na garantia não libertam o CLIENTE da obrigação de pagamento.
- (iv) Os produtos reparados têm o mesmo período de garantia, mas a responsabilidade é limitada às peças reparadas.
- (v) Uma vez analisado o produto, se for determinado que funciona corretamente ou que a causa do mau funcionamento não está relacionada com o próprio produto, será devolvido ao CLIENTE com o porte devido, juntamente com uma cobrança de um valor mínimo de € 70 e de 2 horas de mão de obra para manuseio e verificação.
- (vi) A informação técnica e documentação dos produtos BÜRKERT vigentes podem ser descarregadas pelo CLIENTE da página do site da BÜRKERT (Documentação).
- (vii) Esta garantia não se aplica nos seguintes casos:
 - a) Se o CLIENTE ou um terceiro tiver efetuado modificações, reparações ou manipulações nos produtos fornecidos.
 - b) Negligência no uso do produto. O que inclui, um uso não previsto nas especificações do produto, ou não conforme com as suas instruções.
 - c) Causas meteorológicas ou de força maior (de natureza meramente enunciativa e não limitativa, inundações, geadas, sobreaquecimento, incêndios, terremotos, humidade, etc.).
 - d) Desgaste devido ao uso normal do produto.
- (viii) Os direitos decorrentes da garantia só podem ser exercidos pelo CLIENTE, não podendo ser cedidos a terceiro.

9.- Reclamações sobre as mercadorias.

- (i) A BÜRKERT aceitará reclamações respeitantes às mercadorias entregues ao CLIENTE por inconformidade na quantidade ou qualidade aparente dos mesmos, identificação e referências das mercadorias relativas à encomenda efetuada, assim como as relativas a qualquer defeito visível ou aparente que possa ser avaliado mediante inspeção visual ou um controlo mínimo na entrega dos produtos ao CLIENTE, ou efetuado dentro dos 7 primeiros dias de calendário a contar da data de recepção das mercadorias pelo CLIENTE, e sempre que o produto não tenha sido utilizado e se conserve na sua embalagem original.
- (ii) Caso o CLIENTE detecte algum defeito na quantidade ou qualidade do produto entregue, nos termos descritos no parágrafo anterior, deverá comunicar a BÜRKERT no prazo máximo de 7 dias a partir da data de entrega, sempre especificando a guia de remessa número e pelo menos o número de série do produto e uma breve descrição do defeito. Caso contrário, as mercadorias fornecidas serão consideradas aceites com o dito defeito. Caso o CLIENTE não notificar tais defeitos no prazo indicado, a mercadoria será considerada aceite, salvo quanto à eventual existência de defeitos ocultos.
- (iii) A efetiva aplicação da reclamação será feita em consequência do estudo e análise da reclamação e dependerá exclusivamente do parecer emitido pelo departamento técnico da BÜRKERT. Uma vez confirmado por parte da BÜRKERT a existência de um defeito de quantidade ou qualidade aparente, os

produtos serão reparados ou substituídos, a critério da BÜRKERT, sem encargo, com a maior brevidade possível. Todos os direitos de reclamação correspondentes ao CLIENTE serão anulados se o CLIENTE não permitir que os defeitos a que se refere a reclamação sejam inspecionados imediatamente. A devolução da mercadoria poderá ser feita somente com a autorização explícita da BÜRKERT. As reclamações não libertam o CLIENTE da obrigação de pagamento.

10.- Devolução de produtos.

(i) Condições Gerais para Devolução

A BÜRKERT aceitará devoluções de produtos dentro dos primeiros dois meses a partir da data de recebimento pelo CLIENTE, desde que os seguintes critérios sejam cumpridos:

- a) Serão aceitas apenas devoluções de produtos padrão.
- b) Não serão aceitas devoluções de materiais que tenham sido usados, danificados ou fabricados sob encomenda específica do CLIENTE (produtos personalizados).
- c) O produto deve ser devolvido com todos os seus componentes e embalagem original.
- d) A data de referência será a indicada na Nota de Entrega emitida pela BÜRKERT.
- e) Para solicitar a devolução, o CLIENTE deverá fornecer o número do Pedido BÜRKERT, número da Nota de Entrega e/ou número da Fatura correspondente à compra do produto e enviar o documento de Solicitação de Devolução para post-venta@burkert.com, podendo solicitá-lo no mesmo e-mail.

(ii) Procedimento de Autorização da Devolução

Toda devolução de mercadoria requer autorização prévia da BÜRKERT, que se reserva o direito de recusar a devolução caso os critérios estabelecidos não sejam atendidos. Em caso de aceitação, a BÜRKERT informará o CLIENTE sobre os custos de devolução, calculados com base na política interna e nas condições da fábrica.

(iii) Responsabilidade pelos Custos de Devolução

Os custos de transporte gerados pela devolução do produto serão de responsabilidade do CLIENTE em todos os casos.

(iv) Custos de Devolução

Para garantir uma gestão eficiente, a BÜRKERT aplicará custos de devolução com base no estado do material e nos critérios internos da fábrica.

(v) Avaliação de Alternativas Antes da Devolução

Antes de aceitar uma devolução definitiva, a BÜRKERT analisará possíveis soluções alternativas, como:

- Substituição por um produto equivalente ou de nova geração.
- Uso de um kit de conversão ou atualização para evitar a devolução.

(vi) Confirmação e Aceitação da Devolução

Se a devolução for aceita, a BÜRKERT enviará ao CLIENTE um documento detalhando os produtos autorizados para devolução e as condições aplicáveis. O CLIENTE deverá assinar esse documento e anexá-lo ao envio do material.

(vii) Recusa da Devolução

Caso o produto não cumpra os critérios de aceitação, a BÜRKERT oferecerá ao CLIENTE a opção de recuperar os produtos, assumindo os custos de devolução. Se o CLIENTE não fornecer instruções sobre a recuperação, a BÜRKERT poderá destruir os itens sem qualquer reembolso.

(viii) Considerações Adicionais

Como a Bürkert Ibérica, S.A.U. não possui armazém próprio, todas as devoluções devem atender às condições estabelecidas pela Bürkert Werke. Caso a fábrica não aceite a devolução, o material não poderá ser enviado para nossas instalações e serão exploradas alternativas viáveis para o CLIENTE.

11. Limitação de responsabilidade.

(i) A BÜRKERT fica isenta de qualquer responsabilidade por perdas ou danos produzidos como resultado de fatores ou causas que não sejam atribuíveis à BÜRKERT.

(ii) A BÜRKERT será responsável pelos defeitos do produto sempre que o CLIENTE tiver alertado a BÜRKERT sobre os defeitos dentro dos períodos de garantia especificados acima ou seja expressamente obrigado a fazê-lo em virtude da lei obrigatória aplicável. A responsabilidade se limita a fazer as reparações necessárias nas nossas instalações e/ou entregar mercadorias alternativas.

(iii) A BÜRKERT não é responsável por lucros cessantes ou outros danos consequentes, qualquer que seja a causa dos mesmos.

(iv) Quando os produtos são fabricados pela BÜRKERT de acordo com o projeto e/ou especificações do CLIENTE, a BÜRKERT não garante que tais produtos sejam adequados para o uso projetado pelo CLIENTE.

(v) O CLIENTE é o único responsável pela escolha do produto e serviço, bem como pelo uso ou função a que se destina. A BÜRKERT Não se responsabiliza nem garante que o produto ou serviço seja adequado para as aplicações técnicas pretendidas pelo CLIENTE, nem para atingir, no todo ou em parte, os objetivos fixados pelo CLIENTE no momento da compra.

Qualquer recomendação de uso feita pela BÜRKERT é feita de boa fé e com o melhor do nosso conhecimento, sem implicar uma declaração explícita ou implícita de adequação.

(vi) A responsabilidade da BÜRKERT pelas reclamações decorrentes da violação das suas obrigações contratuais não deve, no seu conjunto, exceder o preço do produto defeituoso que está a causar o dano ou prejuízo.

12. Propriedade e risco.

- (i) A partir do momento da entrega, todos os produtos estão sob a responsabilidade e risco do CLIENTE.
- (ii) Todos os produtos permanecerão propriedade da BÜRKERT, que reserva o seu domínio, até que todas as faturas devidas pelo CLIENTE à TRT sejam canceladas e os valores correspondentes ao pedido sejam pagos. Por conseguinte, no caso de não pagamento dos produtos fornecidos, a BÜRKERT poderá optar entre exercer a sua reserva de domínio e recuperar a mercadoria com a devida compensação pela depreciação e deterioração comercial, ou reclamar o preço acrescido de juros de mora, a seu critério. Caso o CLIENTE promova falência ou processo similar, abster-se-á de incluir em seu património os produtos adquiridos à BÜRKERT e a informará imediatamente.
- (iii) O CLIENTE cede à BURKER, de forma irrevogável, na sua totalidade, e com carácter genérico, pelo simples facto de contratar com a BÜRKERT, sem que seja necessário um acordo adicional específico relativo a cada caso particular, todos os direitos relativos ao produto sujeito a reserva de domínio, designadamente, os direitos de crédito que o CLIENTE detém a seu favor em relação a tais produtos e que decorram da venda dos mesmos a terceiros ou de qualquer outro título. Caso o CLIENTE transforme ou processe, de qualquer forma, o produto sujeito a reserva de domínio, ou o junte ou monte com outro diferente, este corresponderá à BÜRKERT um direito de copropriedade sobre o produto resultante na proporção do valor conforme fatura do produto sujeito a reserva de domínio, em relação ao valor conforme fatura das outras mercadorias utilizadas na junção ou montagem.

13. Segurança e higiene no trabalho.

- (i) É responsabilidade do CLIENTE, que deve zelar para que os produtos sejam instalados de forma correta e segura, de acordo com as instruções previamente fornecidas pela BÜRKERT e seguindo as orientações das boas práticas comerciais, sem riscos para a saúde ou segurança das pessoas. A BÜRKERT não se responsabiliza pelo incumprimento, por parte do CLIENTE, desta cláusula.

14. Propriedade Industrial e Intelectual.

- (i) A propriedade intelectual e/ou industrial da oferta e a informação anexa à mesma, do equipamento objeto do fornecimento, assim como os elementos, planos, desenhos, "software", etc., incorporados ou relativos ao mesmo, pertencem à BÜRKERT ou seus fornecedores, pelo que fica expressamente proibida a sua utilização pelo CLIENTE para outros fins que não sejam o cumprimento do pedido, bem como a sua cópia total ou parcial ou transferência de uso a favor de terceiros, sem o consentimento prévio expresso da BÜRKERT.
- (ii) A informação (pesos, dimensões, capacidades, especificações técnicas e configurações referentes aos produtos da BÜRKERT) incluídos em catálogos, folhetos, prospectos e literatura técnica, têm carácter orientativo e não vinculante. A BÜRKERT reserva-se o direito de efetuar as modificações que sobre dita informação julgue necessárias.

15. Proteção de dados e confidencialidade.

- (i) O CLIENTE autoriza a BÜRKERT a tratar, de forma automatizada e não automatizada (documentada), os dados pessoais incluídos no presente contrato e documentos subsequentes derivados do mesmo, bem como os dados fornecidos durante o registo do cliente no site, para os fins diretamente decorrentes da relação comercial entre as duas partes - entre outros, para receber publicidade e informações sobre os serviços e produtos da empresa através de qualquer meio de comunicação - tudo isto dentro dos limites decorrentes da legislação aplicável em cada momento.
- (ii) No âmbito do início de uma relação comercial com a BÜRKERT, o CLIENTE deverá fornecer os dados necessários para o estabelecimento, execução ou cessação dessa relação. Se os dados necessários não forem fornecidos, a BÜRKERT reserva-se o direito de, em última instância, recusar o estabelecimento de uma relação comercial, de não concluir a relação ou mesmo de a terminar.
- (iii) Os destinatários da informação poderão ser: (i) uma empresa especializada que tratará todos os dados correspondentes a todas as áreas da atividade; (ii) contratantes externos e prestadores de serviços, incluindo, por exemplo, trituradores de documentos, serviços de impressão, empresas de logística e de TI, etc. Em particular, e para fins administrativos da empresa, os dados pessoais do CLIENTE serão comunicados à CHRISTIAN BÜRKERT GmbH, a empresa que centraliza os sistemas informáticos do Grupo na Alemanha. Estes acessos serão regulados pelo correspondente Acordo de Tratamento de Dados e Acordo de Confidencialidade entre o responsável pelo tratamento de dados, a BÜRKERT e a entidade colaboradora, de forma a garantir sempre o cumprimento das normas legais aplicáveis nesta matéria.
- (iv) O CLIENTE dá o seu consentimento à BÜRKERT para a transferência destes dados, caso a sua transferência seja necessária para o tratamento dos mesmos.
- (v) O CLIENTE tem o direito de exercer os direitos de oposição, acesso, retificação, retirada, bloqueio ou apagamento e portabilidade no âmbito previsto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), na Lei Orgânica 3/2018, de 2 de dezembro, sobre a proteção de dados pessoais e direitos digitais (LOPDGDD), bem como nas leis europeias e nacionais aplicáveis a este respeito em todos os momentos.

Para exercer os direitos acima mencionados, e para quaisquer declarações, por favor contacte por escrito o seguinte:

BURKERT IBÉRICA, S.A.U.
Avenida de Barcelona, 40A
08970 SANT JOAN DESPÍ
(Barcelona)
Telefone: +34.93.4777980
Fax: +34.93.4777981
Correio eletrónico: spain@burkert.com

- (vi) A BÜRKERT garante ao CLIENTE que manterá absoluta confidencialidade relativamente a qualquer informação, documento ou produto da propriedade do CLIENTE que seja entregue à BÜRKERT durante a relação comercial. Em qualquer caso, o CLIENTE tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para fins comerciais. Se, no caso de um tratamento de dados para a prossecução de interesses legítimos, o CLIENTE pretender opor-se a esse tratamento, poderá fazê-lo sempre que a situação pessoal do CLIENTE entrar em conflito com esse tratamento.
- (vii) Em qualquer caso, os dados ou informações pessoais fornecidos pelo CLIENTE serão tratados de acordo com o estipulado na política de privacidade disponível no sítio da BÜRKERT.
- (viii) Relativamente à política de privacidade e aos cookies deste sítio Web, aplicam-se as disposições estabelecidas pela BÜRKERT, que podem ser consultadas na seguinte ligação: <https://www.BURKERT.co.uk/en/Data-Privacy/Data-Privacy>

16. Força Maior.

- (i) A BÜRKERT não será responsável pelo incumprimento ou atraso no cumprimento das suas obrigações perante o CLIENTE, se estiver motivado por quaisquer circunstâncias imprevisíveis ou força maior que afetem tanto a BÜRKERT como os seus fornecedores ou transportadores, inclusive nos casos de greve, outras contingências trabalhistas ou industriais, falta ou impossibilidade de obtenção de matéria-prima, etc.
- (ii) Se a causa de força maior se prolongar durante mais de três (3) meses, a BÜRKERT poderá dar por anulados e sem efeito as encomendas de Produtos em curso, sem que a mesma deva acumular qualquer indemnização ou compensação em favor do CLIENTE.

17. Nulidade parcial

- (i) Caso alguma das presentes CGV for declarada nula e sem efeito por resolução firme da autoridade competente, os restantes termos e condições permanecerão em vigor, sem serem afetados pela referida declaração de nulidade.

18. Cláusula de não reexportação

- (i) O Comprador reconhece que o Vendedor é obrigado a cumprir as leis e os regulamentos de exportação/importação aplicáveis relativos à venda, exportação, importação, transferência, cessão, eliminação e utilização dos Produtos, incluindo quaisquer requisitos de licença de exportação/importação, em particular as leis de importação do país do Comprador, as leis europeias de comércio externo e de sanções, em particular para os produtos de acordo com o Regulamento UE 833/2014 (<https://eur-lex.europa.eu/legalcontent/EN/TXT/?uri=CELEX%3A02014R0833-20240224>). O Comprador concorda, como obrigação fundamental, que os Produtos não serão, em momento algum, direta ou indiretamente, utilizados, exportados, importados, vendidos, transferidos, cedidos ou de outra forma eliminados de uma forma que resulte no incumprimento de quaisquer leis e regulamentos de exportação/importação, por exemplo, contornando as referidas leis e regulamentos. A continuação da execução do presente contrato por qualquer das Partes está sempre condicionada ao cumprimento de tais leis e regulamentos de exportação/importação.
- (ii) O Comprador confirma que não (re)venderá ou utilizará os produtos fora do país de registo da sua empresa ou exportará para um país com limitações de acordo com qualquer uma das leis mencionadas no parágrafo (i). O Comprador não frustrará, intencionalmente ou de forma imprudente, o objetivo do parágrafo (i) utilizando quaisquer terceiros a jusante da cadeia comercial, incluindo possíveis revendedores.
- (iii) O Comprador informará o Vendedor e as Partes coordenar-se-ão em caso de problemas na aplicação dos pontos (i) a (iv), incluindo a partilha da informação necessária sem atrasos indevidos.
- (iv) Qualquer violação culposa dos pontos (i), (ii) ou (iii) por parte do Comprador constituirá uma violação material de um elemento essencial do presente acordo, devendo o Comprador (a) indemnizar e isentar de responsabilidade o Vendedor, mediante pedido escrito, pelo custo total de quaisquer sanções de execução e por quaisquer outras perdas relacionadas, incluindo os honorários razoáveis do Vendedor a nível jurídico, (b) o Vendedor pode rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo, e (c) quaisquer pagamentos antecipados recebidos pelo Vendedor por Mercadorias Sancionadas não entregues no momento da rescisão, nos termos da subalínea (iv) (b), permanecerão com o Vendedor como compensação não reembolsável e serão deduzidos de quaisquer danos devidos nos termos da subalínea (iv) (a).

19. Lei Aplicável e Jurisdição.

- (i) O presente Contrato, tanto para a sua aplicação como para a sua interpretação, rege-se pelo Direito comum espanhol, bem como pelas Normativas Europeias em matéria de Proteção de Dados de Carácter Pessoal. O idioma será o espanhol.
- (ii) As partes renunciam expressamente a qualquer outra jurisdição que lhes corresponda e submetem-se à jurisdição e competência dos Tribunais e Tribunais da cidade de Barcelona.